

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

28070

FICHA

01

Transcrito do Lº 2-AT fls. 268.-Cgf.-

IMÓVEL - Aptº 308 do prédio à rua Borda do Mato nº 298, distrito do Andaraí e 77/5467 do terreno que mede: 20,00m para a rua Alfredo Magioli em curva; 18,95m pela rua Borda do Mato 92,55m à direita e a esquerda em 03 segmentos de 38,00m, 22,50m e 34,00m, com frente para a rua Borda do Mato, fundos fazendo testada para a rua Alfredo Magioli, à direita confronta com o prédio nº 328 da rua Borda do Mato, da Light, à esquerda com o prédio nº 29 da rua Canavieiras, de Sebastião Carlos Fajardo, em parte, e parte com o prédio nº 37 da rua Canavieiras, de Inah Albott de Castro Pinto e parte com o lote 7 da rua Alfredo Magioli, da Light.--(CL 1444 - insc. 1.199.259).--

PROPRIETÁRIO - Cooperativa Habitacional dos Servidores do Estado da Guanabara, com sede nesta cidade, CGC nº - 33.768.417/0001-58.--

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-X fls. 244 nº 20.882, deste cartório.--

R-1-COMPRA - espólio de Josemar Desterro Lemos, representado por sua inventariante Ruth Coelho Lemos, CPF nº - 060.749.367-49, nos termos do Alvará de Autorização da 1ª VOS, 3º ofício, de 12.01.79, comprou o imóvel da proprietária, pelo preço de R\$52.975,99, conforme escritura de 29.03.79 do 17º ofício de Niterói, R.J., Lº 583 fls. 058.--Rio, 21.09.83.--

R-2-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal nº 2006.120.032454-7, certidões de dívidas nºs 01/070047/2004 e 01/070418/2005, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Espólio de Josémar Desterro Lemos, para garantia da importância de R\$947,97 e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, sendo depositário o Dr. 6º Depositário Judicial, conforme mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública de 22.08.2007 assinado pela Escrivã Aurea Corrêa Braga Câmara de Almeida, contendo o auto de 18.09.2007. Rio, 13.08.2008. O Oficial. *Em*

Certifico habite-se em 28/11/1970; convenção de condomínio Lº 3, fls.38, nº 176; e que consta apresentado o protocolo 375408-Ofício de Penhora nº 111/2024/OF da 32ª Vara Cível de 16/02/2024. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 27/04/2026

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCN 54202 JYX



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQFXP-SPJ25-5R3XN-V7KC5>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital